***ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS***

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 183ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA

## VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S2 - Código CVM n° 728
CNPJ n° 08.769.451/0001-08 | NIRE 35.300.340.949
Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, Conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP
**("Emissora")**

no valor total de

## R$ 300.000.000,00

**(trezentos milhões de reais)**

**LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA**

## CEREAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A.

Companhia Fechada
CNPJ n° 00.012.377/0001-60 | NIRE 52300015910
Rodovia BR – 060, km 381, Setor Industrial, CEP 75905-025, Rio Verde - Goiás
("**Devedora**")

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: "BRIMWLCRA7A4"**
**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: "BRIMWLCRA7B2"**
**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: "BRIMWLCRA7C0"**
**REGISTRO DOS CRA 1ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/033, concedido em 06 de fevereiro de 2024**
**REGISTRO DOS CRA 2ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/034, concedido em 06 de fevereiro de 2024**
**REGISTRO DOS CRA 3ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/035, concedido em 06 de fevereiro de 2024**

**por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").**
**CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA: "brA+ (sf)"***
***Esta classificação foi realizada em 06 de fevereiro de 2024, estando as caraterísticas deste papel sujeitas a alterações**

Nos termos do disposto no artigo 13 e no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), a Emissora, em conjunto com o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 9º andar, CEP 01310-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("**Coordenador Líder**" ou "**BB-BI**"), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("**Safra**"), e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**BBI**" e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder e com o Safra, os "**Coordenadores**", e, individual e indistintamente, "**Coordenador**") e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24; **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45; **GUIDE INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

**MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; e **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** convidadas a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("**Participantes Especiais**"), comunicam, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), o encerramento da oferta pública, sob o rito de registro automático, de 300.000 (trezentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries ("**CRA da 1ª Série**", "**CRA da 2ª Série**" e "**CRA da 3ª Série**", respectivamente e, em conjunto, "**CRA**"), da 3ª (terceira) Emissão da Devedora ("**Debêntures**"), sendo os CRA distribuídos no mercado primário no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** (Segmento CETIP UTVM) ("**B3**" e "**Oferta**", respectivamente).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("**Lei 11.076"**) e do artigo 2°, parágrafo 4°, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), nos termos da Escritura de Emissão ("**Créditos do Agronegócio**"), representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da Devedora ("**Debêntures**"). Os Créditos do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Os CRA foram objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM nº 160, da Resolução CVM 60, do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, vigente à época, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor inicial da emissão, qual seja, R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRA ofertados, tendo sido permitida a colocação de CRA perante Investidores que fossem Pessoas Vinculadas, e os Pedidos de Reserva e/ou a Ordem de Investimento, conforme aplicável, celebrados por Investidores que fossem Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido) não foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA da 1ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

| CRA da 1ª Série | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **Tipo de Investidor** | **Nº de Investidores** | **Nº de CRA Adquiridos** |
| **1** | Pessoas físicas | 906 | 76.000 |
| **2** | Clubes de investimento | | |
| **3** | Fundos de investimento | | |
| **4** | Entidades de previdência privada | | |
| **5** | Companhias seguradoras | | |
| **6** | Investidores estrangeiros | | |
| **7** | Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição | 1 | 8.000 |
| **8** | Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio | | |
| **9** | Demais instituições financeiras | | |
| **10** | Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio | | |
| **11** | Demais pessoas jurídicas | | |
| **12** | Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio | | |
| **Total** | | **907** | **84.000** |

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA da 2ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

| CRA da 2ª Série | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **Tipo de Investidor** | **Nº de Investidores** | **Nº de CRA Adquiridos** |
| **1** | Pessoas físicas | 1.193 | 111.064 |
| **2** | Clubes de investimento | | |
| **3** | Fundos de investimento | | |
| **4** | Entidades de previdência privada | | |
| **5** | Companhias seguradoras | | |
| **6** | Investidores estrangeiros | | |
| **7** | Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição | | |
| **8** | Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio | | |
| **9** | Demais instituições financeiras | | |
| **10** | Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio | | |
| **11** | Demais pessoas jurídicas | | |
| **12** | Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio | | |
| **Total** | | **1.193** | **111.064** |

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA da 3ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

| CRA da 3ª Série | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **Tipo de Investidor** | **Nº de Investidores** | **Nº de CRA Adquiridos** |
| **1** | Pessoas físicas | 1.131 | 100.336 |
| **2** | Clubes de investimento | | |
| **3** | Fundos de investimento | 1 | 4.000 |
| **4** | Entidades de previdência privada | | |
| **5** | Companhias seguradoras | | |
| **6** | Investidores estrangeiros | | |
| **7** | Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição | | |
| **8** | Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio | | |
| **9** | Demais instituições financeiras | | |
| **10** | Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio | | |
| **11** | Demais pessoas jurídicas | 2 | 600 |
| **12** | Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio | | |
| **Total** | | **1.134** | **104.936** |

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (três) Séries, da 183ª (Centésima Octogésima Terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**").

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA..**, instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, foi nomeada escrituradora, responsável pela escrituração dos CRA ("**Escriturадora**").

Este Anúncio de Encerramento, o Prospecto Definitivo e todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta foram ou serão, conforme o caso, divulgados nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da:

**(i)** **EMISSORA**

**Link para acesso ao Prospecto Definitivo e à Lâmina: https://virgo.inc/** (neste *website*, acessar "Investidores", depois acessar "Acesse aqui", realizar o login, acessar a página de "Emissões", digitar no campo de busca "Cereal II", acessar a página da emissão, localizar os documentos desejados e clicar em "*Download*").

(ii) **COORDENADOR LÍDER**
**Link para acesso ao Prospecto Definitivo e à Lâmina: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm** (neste *website*, clicar em "CRA - Cereal" e então clicar no documento correspondente);

(iii) **SAFRA**
**Link para acesso ao Prospecto Definitivo e à Lâmina: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx** (neste *website*, acessar "CRA Cereal", e na sequência clicar no documento desejado);

(iv) **BBI**
**Link para acesso ao Prospecto Definitivo e à Lâmina: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx** (neste *website*, acessar "CRA Cereal", e na sequência clicar no documento desejado);

(v) **Fundos.NET (CVM e B3)**
Link para acesso ao Prospecto Definitivo e à Lâmina: **www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website,* acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM), clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRA" e em "Securitizadora" buscar "Virgo Companhia de Securitização". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" localizar o documento desejado, inserir o período de 01/10/2023 até a data da busca. Localizar o assunto: "CORP CEREAL II" e selecionar o *"Download").*

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS, CONFORME DESCRITAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E NO ARTIGO 7º, DO ANEXO NORMATIVO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60. A NEGOCIAÇÃO DOS CRA NO MERCADO SECUNDÁRIO OCORRERÁ SOMENTE ENTRE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário

**COORDENADOR LÍDER**

BB INVESTIMENTOS

**COORDENADORES**

bradesco bbi

Safra Investment Bank

**DEVEDORA**

GrupoCereal

**ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER**

Lobo de Rizzo

**ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA**

pmk ADVOGADOS

Em conformidade com o artigo 4° do Capítulo II das "Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA n° 06", de 02 de janeiro de 2023, os CRA são classificados conforme a seguir: **(i)** Concentrado: os CRA são concentrados, tendo em vista que os Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; **(ii)** Revolvência: não há previsão de revolvência dos Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; **(iii)** Atividade da Devedora: terceiro comprador, pois **(1)** a Devedora insere-se na atividade de comercialização, exportação e representação de produtos agropecuários, in natura (soja, milho e sorgo) e insumos agrícolas, para fins do parágrafo primeiro do artigo 23, da Lei 11.076; **(2)** nos termos do artigo 2º, I, §1°, 2°, 7º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2º, §4º, II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, as Debêntures estão vinculadas a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais ou suas cooperativas, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e **(3)** conforme Cláusula 3.7 da Escritura de Emissão há um cronograma indicativo da destinação dos recursos obtidos por meio da Emissão; **(iv)** Segmento: Os CRA se inserem no segmento de "Grãos", em observância ao objeto social a Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARATERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**



LUZ CAPITAL MARKETS